



EDITAL Nº 06/2023 – PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2023.2
AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

| Seq. | NOME | MATRÍCULA | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | DOCUMENTAÇÃO PENDENTE |
|------|------------------------------------|-----------|------------------------------------|---|
| 1 | ALLAN CRISTIAN SOARES FIALHO | 510136 | Indeferido(a) por falta de vaga | |
| 2 | ALYCIA ALVES ANDRADE | 536593 | Não atende ao requisito solicitado | Não atende ao 4º requisito do emergencial, que se refere à situação agravante de vulnerabilidade ou risco social. |
| 3 | ANA BEATRIZ ARAUJO LOIOLA | 554266 | Documentação incompleta | 1 - Faltou a CTPS da candidata. 2 - Comprovantes obtidos no site do INSS ou demonstrativo de crédito de benefício. O extrato bancário anexado não é aceito. |
| 4 | ANA CAROLINA MARTINS SOARES | 537624 | Documentação incorreta | Declaração de pagamento de aluguel foi assinada pela própria aluna, deveria ter sido assinada pelo locador do imóvel. |
| 5 | ANDRE LUIS FELICIO DA SILVA | 508042 | Documentação incompleta | 1- Divergência nas informações da Declaração da Situação de Trabalho, inicialmente não informou o recebimento de benefício social pela família, posteriormente, apenas no recurso informou. 2- Não anexou o comprovante de inscrição no CadÚnico atualizado nos últimos dois anos, nem extrato de pagamento do benefício. 3- Não é necessária a inclusão de documento da situação de trabalho de quem, conforme relato, não reside no domicílio do núcleo familiar. 4- Não anexou o comprovante de endereço junto ao comprovante de moradia do estudante. |
| 6 | ANTONIA MAIARA DE AMORIM FREITAS | 515208 | Não concluiu a inscrição | |
| 7 | ANTONIA NOEMY MESQUITA MARTINS | 493945 | Não atende ao requisito solicitado | Paga aluguel em Crateús, dessa forma não se enquadra no requisito solicitado, pois mora na cidade do campus e não necessita de deslocamento diário para a cidade de origem. |
| 8 | ANTONIO EVERTON CARNEIRO FERNANDES | 539752 | Indeferido(a) por falta de vaga | |
| 9 | ANTONIO GUILHERME BESERRA FREIRES | 554787 | Não concluiu a inscrição | |

AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

| Seq. | NOME | MATRÍCULA | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | DOCUMENTAÇÃO PENDENTE |
|------|--------------------------------|-----------|------------------------------------|--|
| 10 | ANTONIO JHONATAN PEREIRA ALVES | 554820 | Não concluiu a inscrição | |
| 11 | ANTONIO JOSE DO VALE AZEVEDO | 514823 | Indeferido(a) por falta de vaga | |
| 12 | ANTONIO RUBENS OLIVEIRA MACEDO | 556431 | Não concluiu a inscrição | |
| 13 | ANTONIO RYAN ALVES GOMES | 428844 | Não atende ao requisito solicitado | <p>1 - Faltou incluir todos os membros da família na Declaração da situação de trabalho e orçamento familiar. Todos devem assinar.</p> <p>2 - Faltou a cópia do CPF da mãe e do irmão.</p> <p>3 - Faltou os comprovantes de renda/ausência de renda do candidato, da sua mãe e do outro irmão.</p> <p>4 - Pendente a conta de luz do imóvel em Crateús.</p> <p>5 - Paga aluguel em Crateús, dessa forma não se enquadra no requisito solicitado, pois mora na cidade do campus e não necessita de deslocamento diário para a cidade de origem.</p> |
| 14 | ANTONIO TIAGO FONSECA DA SILVA | 500221 | Indeferido(a) por falta de vaga | |
| 15 | ARAO NASCIMENTO GOMES | 537939 | Não atende ao requisito solicitado | Não atende ao requisito solicitado do auxílio emergencial. |
| 16 | ARIANE CARVALHO DA SILVA | 557074 | Não concluiu a inscrição | |
| 17 | ARTHUR CARLOS DE FREITAS | 494087 | Não atende ao requisito solicitado | <p>1 - Faltou incluir os dados do candidato na declaração da situação de trabalho e orçamento familiar.</p> <p>2 - Contracheques mais recentes, referentes aos últimos 3 meses.</p> <p>3 - Comprovante de situação do imóvel conforme edital.</p> <p>4 - Pendente a conta de luz do imóvel em Crateús.</p> <p>5 - Paga aluguel em Crateús, dessa forma não se enquadra no requisito solicitado, pois mora na cidade do campus e não necessita de deslocamento diário para a cidade de origem.</p> |
| 18 | DAVI PORTELA ALMEIDA | 552768 | Documentação incompleta | <p>1 - Faltou a assinatura do candidato na declaração de situação de trabalho. E preencher os dados da mãe.</p> <p>2 - Faltou as páginas de "Contrato de trabalho" da CTPS da mãe. Anexar novamente contendo as páginas em sequência mostrando o número da página.</p> |

AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

| Seq. | NOME | MATRÍCULA | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | DOCUMENTAÇÃO PENDENTE |
|------|--------------------------------|-----------|------------------------------------|--|
| 19 | DOUGLAS SILVEIRA RIBEIRO | 540102 | Não atende ao requisito solicitado | 1 - Faltou Incluir o padastro e os irmãos no Formulário Socioeconômico. 2 - Pendente a "Declaração da situação de trabalho e orçamento familiar", utilizar o mesmo modelo disponibilizado no edital. 3 - Faltou anexar novamente a CTPS da mãe, colocando as páginas de "Contrato de trabalho" organizadas em sequência, mostrando o número da página. Anexar também a página de "Qualificação". Fazer o mesmo com a CTPS do padastro. 4 - Utilizar o mesmo modelo de declaração de moradia do edital. 5 - Anexar também a conta de luz do imóvel em Crateús. 6 - Paga aluguel em Crateús, dessa forma não se enquadra no requisito solicitado, pois mora na cidade do campus e não necessita de deslocamento diário para a cidade de origem. |
| 20 | ELOISA MARIA FONSECA PEREIRA | 397475 | Indeferido(a) por falta de vaga | |
| 21 | EMERSON DE SOUSA CARVALHO | 557769 | Não atende ao requisito solicitado | 1 - Ajustar profissão dos pais no Formulário Socioeconômico. 2 - Faltou os contracheques da mãe, referentes aos últimos 3 meses. 3 - Não ficou claro se o pai é MEI ou Empresário. Se for empresário, anexar a documentação correspondente, conforme item 3.7 do edital. 4 - Anexar também conta de luz do imóvel em Crateús. 5- Não atende ao 4º requisito do emergencial, que se refere à situação agravante de vulnerabilidade ou risco social. |
| 22 | ENIO RODRIGUES DE SOUSA | 557427 | Não atende ao requisito solicitado | 1 - Incluir os familiares no Formulário Socioeconômico. 2 - Anexar certificado do Ensino Médio. 3 - Faltou a cópia do CPF do candidato. 4 - Anexar declaração de pagamento de aluguel assinada pelo proprietário do imóvel (Declaração 07). 5 - Anexar também conta de luz do imóvel em Crateús. 6 - Paga aluguel em Crateús, dessa forma não se enquadra no requisito solicitado, pois mora na cidade do campus e não necessita de deslocamento diário para a cidade de origem. |
| 23 | FABIO LIMA SALES | 428596 | Indeferido(a) por falta de vaga | |
| 24 | FHELPE EUFRASINO MELO DE PINHO | 557775 | Documentação incompleta | Anexar declaração de pagamento de aluguel assinada pelo proprietário do imóvel (Declaração 07). |

AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

| Seq. | NOME | MATRÍCULA | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | DOCUMENTAÇÃO PENDENTE |
|------|--------------------------------------|-----------|-------------------------------------|---|
| 25 | FRANCISCA ANORATA BENTO PORTELA | 521425 | Indeferido(a) por falta de vaga | |
| 26 | FRANCISCA CRISTIANA RODRIGUES ARAÚJO | 476162 | Documentação incompleta | Escritura pública continua incompleta, sem a página das assinaturas. |
| 27 | FRANCISCA KAILANE SOUSA LOPES | 557247 | Documentação incompleta | 1 - Faltou a CTPS da mãe. 2 - Faltou a Ficha de Inscrição e de situação cadastral- Receita Federal (MEI) do pai. 3 - Anexar declaração de pagamento de aluguel assinada pelo proprietário do imóvel (Declaração 07). 4 - Faltou a conta de luz do imóvel em Crateús. 5- Anexar a Declaração da Situação de Trabalho informando a renda recebida pela mãe com a venda de produtos e a situação de trabalho. |
| 28 | FRANCISCO ADRIEL OLIVEIRA SAMPAIO | 539833 | Não atende ao requisito solicitado | Não atende ao 4º requisito do emergencial, que se refere à situação agravante de vulnerabilidade ou risco social. |
| 29 | FRANCISCO DANILO DE PAIVA SOUZA | 540109 | Não atende ao requisito solicitado | Não atende ao 4º requisito do emergencial, que se refere à situação agravante de vulnerabilidade ou risco social. |
| 30 | FRANCISCO FLORIANO OLIVEIRA BEZERRA | 538768 | Não concluiu a inscrição | |
| 31 | FRANCISCO GUILHERME DE SENA MOURAO | 555476 | Não concluiu a inscrição | |
| 32 | FRANCISCO LUCAS FARIAS DA SILVA | 538691 | Documentação incompleta | 1- No formulário socioeconômico é necessário informar todos aqueles que residem no mesmo domicílio, incluir os avós. 2- Na Declaração da Situação de Trabalho informar a renda da mãe, e todos os membros que residem na mesma casa e suas rendas, inclusive os avós. 3 - Sistema detectou que o estudante possui bolsa, não sendo possível acumular com Auxílio Emergencial. |
| 33 | FRANCISCO RIAN RIBEIRO MEDEIRO | 552915 | Indeferimento por mais de um motivo | 1- Não esclareceu porque consta um vínculo de trabalho em aberto na CTPS digital da mãe. 2- Não esclareceu porque constam vínculos de trabalho em aberto na CTPS digital do pai. |
| 34 | GABRIELA SILVA XIMENES | 556297 | Indeferido(a) por falta de vaga | |

AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

| Seq. | NOME | MATRÍCULA | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | DOCUMENTAÇÃO PENDENTE |
|------|-------------------------------------|-----------|------------------------------------|---|
| 35 | GUSTAVO FARIAS ALENCAR DE CARVALHO | 539626 | Não atende ao requisito solicitado | 1 - Pendente as assinaturas da Declaração de Situação de trabalho, todos os membros devem assinar. Incluir o avô na declaração. 2 - Anexar a cópia do CPF de todos os membros da família, inclusive do candidato. 3 - Anexar CTPS do candidato. Anexar contracheques da mãe. 4 - Anexar Comprovantes de pagamentos de benefícios referentes a um dos 3 últimos meses, obtidos no site do INSS ou demonstrativo de crédito de benefício. 5- Assinar a declaração de despesas de moradia de forma manuscrita. 6 - Anexar conta de luz do imóvel em Crateús. 7 - Paga aluguel em Crateús, dessa forma não se enquadra no requisito solicitado, pois mora na cidade do campus e não necessita de deslocamento diário para a cidade de origem. |
| 36 | IARA RODRIGUES DE FARIAS | 548314 | Indeferido(a) por falta de vaga | |
| 37 | JOAO HENRIQUE MACHADO RIBEIRO SALES | 521426 | Documentação incompleta | 1- Não informou recebimento de pensão por morte da avó e não anexou a documentação. 2- Documentação anexada no campo incorreto, era necessário apenas anexar a documentação da situação de moradia do estudante, que esclarece que reside com a avó. |
| 38 | JOAO MANUEL CASSIANO FARIAS | 535554 | Não concluiu a inscrição | |
| 39 | JONAS CAVALCANTE COSTA | 558822 | Documentação incompleta | 1- No formulário socioeconômico informar se reside no município do campus com o irmão ou no município de origem e esclarecer se Maria do Socorro faz parte do núcleo familiar; 2- Na Declaração da Situação de Trabalho informar as situações de trabalho conforme legenda e CPF do estudante; caso a irmã faça parte do núcleo familiar informar nome, assinatura e demais dados na declaração, informar valor atualizado do benefício do Programa Bolsa Família.; 3- Anexar novamente o RG de todos os maiores de 18 anos, inclusive do estudante e da irmã, caso esta faça parte do núcleo familiar, pois nem todos estão legíveis; 4- Anexar CTPS física, digital ou Declaração de Ausência de CTPS do estudante e do irmão; 5- Anexar a documentação da irmã conforme a situação de trabalho; 6- Anexar CTPS da mãe, conforme descrito no edital; 7- Anexar comprovações de moradia e de endereço do estudante, caso resida com o irmão no município do campus; 8- Anexar comprovante de inscrição no CadÚnico, atualizado nos últimos 2 anos; e extrato de pagamento do Bolsa Família, junto com a foto do cartão do benefício. |

AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

| Seq. | NOME | MATRÍCULA | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | DOCUMENTAÇÃO PENDENTE |
|------|---------------------------------------|-----------|------------------------------------|---|
| 40 | JOSE CARLOS PEREIRA CRUZ | 472689 | Não atende ao requisito solicitado | 1- O estudante não anexou documentação atualizada de saúde. 2- Conforme Edital PRAE Nº 06/2023, anexo IV- Auxílio Emergencial: Terão prioridade os estudantes que não recebem nenhum outro benefício financeiro desta Pró-Reitoria. Considerando-se as situações de documentação incompleta, do estudante ser beneficiário do Auxílio Moradia, e existirem demais solicitantes do emergencial que não recebem nenhum outro benefício financeiro da PRAE, foi indeferida a solicitação do emergencial. |
| 41 | JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA CAMELO | 422615 | Não concluiu a inscrição | |
| 42 | LAYLA GIOVANNA ALVES DAMASCENO | 508198 | Não atende ao requisito solicitado | Não atende ao 4º requisito do emergencial, que se refere à situação agravante de vulnerabilidade ou risco social. |
| 43 | LEVI RODRIGUES MARTINS TIMBO | 542715 | Não concluiu a inscrição | |
| 44 | LIVIAN TORRES MARIANO | 509939 | Não concluiu a inscrição | |
| 45 | LORRANE DE SOUSA VALE | 554791 | Documentação incompleta | 1- No formulário socioeconômico informar a situação de vínculos familiares, incluir os nomes dos primos na parte dos membros familiares inseridos. 2- Na Declaração da Situação de Trabalho detalhar se o valor recebido pela corresponde à pensão e ao bolsa família. 3- Anexar contrato de aluguel junto da justificativa de quem é Maria Auricélia Coelho Torres, em nome de quem está o contrato de aluguel. Anexar comprovante de endereço da estudante. 4- Anexar comprovantes de inscrição no CadÚnico atualizado nos últimos dois anos. Junto do extrato de pagamento de um dos últimos três meses. |
| 46 | LUIZ GUSTAVO RIBEIRO ALVES | 538299 | Indeferido(a) por falta de vaga | |
| 47 | LUIZ HENRIQUE PINHO DE SOUSA | 508087 | Não atende ao requisito solicitado | Não atende ao 4º requisito do emergencial, que se refere à situação agravante de vulnerabilidade ou risco social. |
| 48 | MARIA EDUARDA DAS CHAGAS PECORELLA | 539873 | Não atende ao requisito solicitado | Conforme Edital PRAE nº 06/2023, anexo IV- Auxílio Emergencial, 1º requisito - Estudantes que moram em cidades diferentes do Campus em que está matriculado, com dificuldades financeiras para realizar o deslocamento diário (transporte). Portanto, não atende ao 1º requisito, porque reside na sede do campus. |

AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

| Seq. | NOME | MATRÍCULA | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | DOCUMENTAÇÃO PENDENTE |
|------|-----------------------------------|-----------|------------------------------------|--|
| 49 | MARIA EDUARDA DE SOUSA | 558581 | Documentação incompleta | 1- Anexar novamente a Declaração da Situação de Trabalho disponível no edital do Processo Seletivo da Assistência Estudantil de 2023.2, e utilizar as legendas conforme a situação de trabalho, com rendas atualizadas. 2- Anexar certificado ou histórico do ensino médio. 3- Anexar CTPS digital atualizada do avô. 4- Anexar CTPS digital atualizada da estudante e da avó. 5- Anexar novamente comprovante de moradia da estudante, junto do comprovante de endereço de um dos últimos três meses. |
| 50 | MARIA EDUARDA JESUS DE MENDONCA | 542017 | Indeferido(a) por falta de vaga | |
| 51 | MARIA NATALIA ARAUJO FELIX | 515108 | Documentação incompleta | 1- Na Declaração da Situação de Trabalho informar o valor recebido de pensão alimentícia, bolsa família, e demais rendas e situações de trabalho dos membros do núcleo familiar. 2- Anexar CPF de todos os maiores de 18 anos de idade que fazem parte do núcleo familiar, inclusive da estudante. 3- Anexar CPF ou RG ou Certidão de Nascimento da filha. 4- Anexar a documentação da situação de trabalho de todos os maiores de 18 anos de idade, inclusive da estudante, conforme as situações descritas no edital. 5- Anexar comprovantes de endereço da família e da estudante, de um dos três últimos meses. 6- Anexar comprovantes de moradia da família e da estudante. 7- Anexar comprovante de inscrição no CadÚnico e extrato de pagamento do bolsa família de um dos últimos três meses. 8- Anexar justificativa de matrícula em carga horária inferior a 256h. 9- Anexar bilhetes de passagens, declaração de associações de transporte intermunicipal, documento que comprove gastos com passagem em nome da estudante. |
| 52 | MARLON MELO MOURA | 553245 | Não atende ao requisito solicitado | 1- Anexar Declaração da Situação de Trabalho, se aluno não tem renda, informar que é trabalhador desempregado e renda zero. Se tem renda informar a situação da legenda e valor. 2- Informar porque estudante não faz parte da composição familiar no comprovante de inscrição do CadÚnico. Anexar novamente o comprovante de inscrição e extrato de pagamento, com a justificativa. |
| 53 | MATEUS ARAGAO DE LINS ALBUQUERQUE | 542601 | Não atende ao requisito solicitado | Não atende ao 4º requisito do emergencial, que se refere à situação agravante de vulnerabilidade ou risco social. |
| 54 | MATHEUS DA COSTA SILVA | 555289 | Não concluiu a inscrição | |
| 55 | MAURICELIA ARAUJO OLIVEIRA | 539929 | Indeferido(a) por falta de vaga | |

AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

| Seq. | NOME | MATRÍCULA | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | DOCUMENTAÇÃO PENDENTE |
|------|------------------------------------|-----------|------------------------------------|---|
| 56 | MONICA FERREIRA MOREIRA | 403904 | Documentação incompleta | 1- O contrato de locação do imóvel residencial da estudante está incompleto, sem a página da assinatura. 2- Declaração de moradia cedida com preenchimento incompleto. |
| 57 | NICOLAS OLIVEIRA MONTEIRO | 555200 | Documentação incompleta | 1- Na Declaração da Situação de Trabalho não informou a origem da renda familiar, assim como não relatou na justificativa de recurso ou relato familiar. 2- Documentação não é necessária para concorrer aos auxílios ofertados no campus da UFC Crateús em 2023.2, que não dispõe de Bolsa de Incentivo ao Desporto. |
| 58 | OLAVO ANDERSON ALMEIDA FERNANDES | 540628 | Não atende ao requisito solicitado | 1- Conforme Edital PRAE Nº 06/2023, anexo IV- Auxílio Emergencial: Terão prioridade os estudantes que não recebem nenhum outro benefício financeiro desta Pró-Reitoria. Considerando-se a situação do estudante ser beneficiário da Bolsa de Iniciação Acadêmica, e existirem demais solicitantes do emergencial que não recebem nenhum outro auxílio financeiro da PRAE, foi indeferida a solicitação do emergencial. |
| 59 | PEDRO KAUAN SILVEIRA SILVA | 558862 | Documentação incompleta | 1- Anexar a Declaração da Situação de Trabalho conforme edital do Processo Seletivo, com as situações de trabalho, renda, dentre outras informações. Se o estudante recebe pensão alimentícia é necessário informar. 2- Anexar CTPS física conforme edital, CTPS digital ou Declaração de Ausência de CTPS do aluno. Anexar CTPS da mãe, conforme edital, com as páginas da foto, da qualificação civil e último contrato de trabalho. 3- Anexar Declaração 06, disponível no edital do Processo Seletivo para comprovar moradia da família. 4- Anexar contrato de locação, Declaração 07 ou 08 do edital, e comprovação de endereço do estudante de um dos últimos três meses. |
| 60 | RAIMUNDO ALISSON ALVES DE CARVALHO | 557024 | Não atende ao requisito solicitado | 1 - Esclarecer porque tem um contrato de trabalho em aberto na CTPS do candidato. 2 - Se o pai for assalariado, anexar contracheques. 3 - Esclarecer quem é a titular da conta de luz. 4 - O contrato não está no nome do candidato. Anexar declaração de pagamento de aluguel assinada pelo proprietário do imóvel (Declaração 07) ou declaração de despesas com moradia (Declaração 08). Anexar também a conta de luz do imóvel. 5 - Paga aluguel em Crateús, dessa forma não se enquadra no requisito solicitado, pois mora na cidade do campus e não necessita de deslocamento diário para a cidade de origem. |

AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

| Seq. | NOME | MATRÍCULA | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | DOCUMENTAÇÃO PENDENTE |
|------|------------------------------------|-----------|------------------------------------|---|
| 61 | RAYANNE APARECIDA DE SOUSA COSTA | 494074 | Não atende ao requisito solicitado | Comprovante do auxílio emergencial não é válido. Foi solicitado bilhete de passagem ou declaração no nome da candidata. |
| 62 | ROMULO MATHEUS DE ARAUJO SATURNINO | 554945 | Documentação incompleta | 1- No formulário socioeconômico informar qual atividade remunerada é realizada pelo aluno, cuja a situação e renda estão informadas na Declaração da Situação de Trabalho. 2-Na Declaração da Situação de Trabalho informar o valor recebido pela mãe do bolsa família, e a situação de trabalho do estudante.3 Anexar CTPS digital atualizada do estudante. 4- Anexar Declaração da empresa com valor do salário bruto mensal atualizado do pai. 5- Anexar CTPS física da mãe, conforme edital, com as páginas da foto, da qualificação civil e último contrato de trabalho. Informar porque sobrenome da mãe diverge do CPF. 6- Anexar comprovante de endereço da família legível, de um dos últimos três meses. 7- Anexar contrato de locação, ou Declaração 07, ou 08, ou recibo de um dos últimos três meses, para comprovar moradia do estudante; junto ao comprovante de endereço do estudante de um dos últimos três meses. 8- Anexar comprovante de inscrição no CadÚnico e extrato do bolsa família de um dos últimos três meses. |
| 63 | SAVIO SODRE ROSA | 540905 | Não concluiu a inscrição | |
| 64 | STEPHANIE SIQUEIRA GOMES | 499890 | Indeferido(a) por falta de vaga | |
| 65 | THAIARA BASILIO DE MELO GONCALVES | 509402 | Não atende ao requisito solicitado | Paga aluguel em Crateús, dessa forma não se enquadra no requisito solicitado, pois mora na cidade do campus e não necessita de deslocamento diário para a cidade de origem. |
| 66 | TIMOTEO XIMENES CUNHA | 475250 | Não concluiu a inscrição | |
| 67 | VILMAR FAUSTINA DO NASCIMENTO | 538743 | Não atende ao requisito solicitado | 1- Anexar Declaração da Situação de Trabalho conforme edital do Processo Seletivo, informar condição de bolsista ou estagiário do estudante e valor recebido atualizado, se algum membro recebe apenas bolsa família informar situação e valor. 2- Anexar CTPS digital atualizadas do estudante e do irmão. 3- Anexar CTPS digital atualizadas do pai e da mãe. 4- Justificar porque conta de energia da família se refere ao município de Crateús, anexar junto ao comprovante de endereço de um dos últimos três meses. 5- Anexar Declaração de Moradia Cedida atualizada. 6- Anexar extrato de pagamento do bolsa família de um dos últimos três meses, junto ao comprovante de inscrição no CadÚnico. 7- Não atende ao requisito, porque o auxílio emergencial não é acumulável com bolsa remunerada. |

AUXÍLIO EMERGENCIAL
CAMPUS DE CRATEÚS

RESULTADO FINAL
INDEFERIDOS

| Seq. | NOME | MATRÍCULA | MOTIVO DO INDEFERIMENTO | DOCUMENTAÇÃO PENDENTE |
|------|--------------------------------------|-----------|------------------------------------|--|
| 68 | VITORIA KELLY COSTA LEOPOLDO | 514762 | Documentação incompleta | 1- Informar no Formulário Socioeconômico se ainda tem vínculo de trabalho informal, renda recebida, e como está provendo sua manutenção atualmente. Incluir relato sobre os vínculos familiares. 2- Anexar a Declaração da Situação de Trabalho com as informações se tem vínculo de trabalho informal, ou ajuda financeira, e renda recebida, ou caso não tenha, anexar a Declaração. 3- Anexar o CPF da estudante de forma legível. 4- Anexar comprovante de endereço em nome da estudante (conta de energia, água, boleto de internet) OU anexar em nome de terceiros, mas justificando a situação junto ao documento. 5- Anexar o contrato de locação completo. 6- Anexar justificativa para matrícula em carga horária inferior à 256h. |
| 69 | WELINGTON PAULO DE SOUSA | 552546 | Não concluiu a inscrição | |
| 70 | WENMYLLY KETTELEN PEREIRA DAS CHAGAS | 556237 | Documentação incompleta | 1- Utilizar o modelo da Declaração da Situação de Trabalho disponível no edital, informando as situações de trabalho conforme legenda e valores recebidos. Inclusive pensão alimentícia, bolsa família. 2- Anexar CTPS física da mãe conforme edital, páginas da foto, qualificação civil e última página do contrato de trabalho. Junto da CTPS digital da estudante. |
| 71 | WILLIAN LINO SOUSA | 475743 | Não atende ao requisito solicitado | 1 - Anexar conta de luz do imóvel em Crateús. 2 - Paga aluguel em Crateús, dessa forma não se enquadra no requisito solicitado de transporte, pois mora na cidade do campus e não necessita de deslocamento diário para a cidade de origem. Nem atende ao 4º requisito, que se refere a agravante de vulnerabilidade ou risco social. |
| 72 | YGOR RANIERI BARROS FEIJO | 476417 | Não concluiu a inscrição | |

Crateús, 25 de setembro de 2023